

UMA PROPOSTA DE RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RDS PARA OS MANGUEZAIS DE GARGAÚ, EM SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ

Edêmea Faria Carlos da Rocha - IFF - edemearocha@gmail.com

Maria Inês Paes Ferreira- IFF - Inês_paes@yahoo.com.br

Dalila Silva Mello- IFF- dalilamelloiff@gmail.com

Meio Ambiente / Controle Ambiental

O manguezal é considerado como Área de Preservação Permanente pelas leis ambientais do Brasil, porém em Gargaú, São Francisco do Itabapoana/RJ, são recorrentes as ações impactantes tais como o desmatamento das florestas de mangue, o avanço da urbanização e da pecuária sobre as suas áreas, dentre outras, comprometendo assim, a integridade do ecossistema e conseqüentemente os meios de sobrevivência das pessoas que se sustentam com a comercialização dos recursos naturais desse ambiente. Pela ineficiente fiscalização dos órgãos pertinentes, justifica-se assim, a necessidade de conhecer o perfil socioeconômico e ambiental dessa população, com o objetivo de contribuir com subsídios para incentivar o Poder Público a propor uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) na região do estuário, em Gargaú. RDS faz parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e objetiva preservar a natureza, ao mesmo tempo em que assegura as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais. Para tanto, foi realizada uma entrevista livre com a analista ambiental do IBAMA, que cuida de tratativas ambientais na região, a fim de conhecer se houve uma anterior proposta de Unidade de Conservação – UC. Analistas do órgão responsável por tal proposta revelaram já ter sido iniciado um projeto para a criação de uma UC para esse manguezal, na década de 90, sem contudo ter havido sua concretização. Foi também aplicado um questionário semiestruturado a trinta usuários dos recursos naturais da região do estuário do Rio Paraíba do Sul e do manguezal por ele formado, em Gargaú, RJ, o qual demonstrou que os interlocutores exercem a profissão de pescadores e/ou caranguejeiros há mais de vinte anos, possuem mínima escolaridade, mas reconhecem os impactos ao “mangue” e assim, concordam com a criação de uma UC na área, desde que seus direitos de acesso aos recursos (fonte de sustento), sejam mantidos, revelando ainda, laços afetivos para com o manguezal e o desejo de vê-lo sadio, como forma de manutenção da sua sobrevivência e subsistência.

Palavras-chave: Manguezal, Ações Impactantes, Unidade de Conservação.

Instituição de fomento: IFFluminense